



Programa de Apoio ao Recém Doutor

Seguem as instruções para submeter sua inscrição no ALV -SEI

- Iniciar processo, ir em: Tipo Processual
- Tipo processual (escolher): **Pesquisa: Programa de Apoio ao Recém Doutor**
- Incluir Documento: Escolha o tipo de documento (clicar em +, abre-se uma lista de documentos modelos do SEI)
- Procurar: **Formulário De Inscrição Programa ALV**
- Inserir os Anexos (Sempre acessando 'Incluir documento' / Escolha o tipo de documento /Externo)
- Enviar o Processo para: **PR2/CEPG/AVL**

Público Alvo

Candidatos Elegíveis: São elegíveis docentes portadores do grau de doutor do quadro ativo permanente da UFRJ, em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, admitidos entre 01/01/2020 e 30/04/2023 ou com Grau de Doutor obtido após 01/01/2016 até a data limite para o recebimento das propostas. Os Docentes podem se inscrever amparados no critério relacionado ao período de admissão ou a data de doutoramento.

O processo será instruído contendo os seguintes documentos:

1. Fornecido/Incluído pelo Interessado

- Formulário de inscrição – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA ALV (modelo disponível no SEI);
- Projeto de pesquisa com o máximo de 10 páginas, incluindo preferencialmente: introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas. Explicitar a relevância do projeto proposto e dos resultados esperados ao fim da sua execução, considerando as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação que o apoia;
- Orçamento detalhado dos itens solicitados;



- Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- Comprovante da data de defesa da tese de doutorado, cópia da ata ou declaração do programa de pós-graduação;
- Carta de apoio ao projeto de um Coordenador de Programa de Pós-Graduação da UFRJ, evidenciando a articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa, mesmo que não seja docente credenciado do Programa.
- Demais documentos comprobatórios.

Qualquer modelo de orçamento que contemple os itens especificados no edital pode ser utilizado. Não é necessária a cotação dos produtos junto a empresas. Passagens e diárias não serão contempladas. Para definição de Material de Consumo e Material Permanente ver em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/04eefea8-48ab-420d-82ef-156e38b9af86>

A pontuação por participação em bancas de TCC ou PG considerará também participação em bancas de Processo Seletivo (anexar as Atas ou declarações de defesa/participação de exame de seleção).

O Candidato não precisa ser credenciado a um Programa de Pós-graduação. A carta de apoio deve ser assinada por coordenador ou coordenador adjunto de programa de pós-graduação da UFRJ, relacionado ao projeto submetido, mesmo que de outra unidade.

Att,

Comitê Científico Edital ALV